

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2017

Objeto: Objeto: Locação de Imóvel Para Instalação da Unidade de Saúde Estratégica da Família - Marechal Rondon, Neste Município, localizado na Rua 08, Quadra 56, Lote 13, Bairro Loteamento Marechal Rondon, de propriedade de Fernando Machado de Oliveira Neto. Tornamos pública a seguinte correção: Onde Lê-se: Termo de Ratificação nº 39/2017. Leia-se: Termo de Ratificação nº 36/2017. Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Ratificação n.º 04/2017 da Inexigibilidade em epígrafe. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal A Gazeta, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 06 de Julho de 2017

LUIZ FERNANDO INDIO SOUZA

Presidente da CPL

(Publicar-65-3644-4382)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c96d3ac5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar